



**MUNICÍPIO DE F
ESTADO DO P**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5784/2021
PROTOCOLO Nº 896/2021
DATA: 5/10/2021

PROJETO DE LEI Nº

mb

Autoriza o Poder Executivo a proceder a aquisição de um aparelho de anestesia com monitor multiparâmetros e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição de um aparelho de anestesia com monitor multiparâmetros.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de termo de convênio com o Hospital de Caridade de Palmeira- Santa Casa de Misericórdia, para cessão do equipamento, para uso exclusivo no atendimento de pacientes SUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2021.

Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira

Carlos Eduardo Rocha Mezzadri

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar a aquisição de um aparelho de anestesia com monitor multiparâmetros, bem como a realização posterior de cessão deste equipamento ao Hospital de Caridade de Palmeira- Santa Casa de Misericórdia, para atendimento exclusivo de pacientes SUS.

Tal medida se faz necessária, diante da demanda de pacientes SUS do município de Palmeira que precisam buscar atendimento para realização de cirurgias eletivas fora do município de Palmeira, trazendo assim transtornos com deslocamento e hospedagem. Considera ainda, atualmente o município de Palmeira subsidia o transporte e acomodações de pacientes e acompanhantes quando necessitam de atendimento médico fora do município.

Sob tal aspecto, a realização de cirurgias eletivas no município de Palmeira, configurará não apenas benefícios a pacientes e familiares, mas também medida de economia aos cofres públicos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2021.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Procurador Geral do Município